



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## RESOLUÇÃO CONSAD N.º 26, DE 20/07/2023

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, do Estatuto Social da Conab e, após deliberação tomada em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/07/2023,

### RESOLVE:

**1. NOMEAR** o senhor **SERGIO AKUTAGAWA** ao cargo de Corregedor-Geral da Companhia Nacional de Abastecimento, para o primeiro mandato de 2 (dois) anos, a partir de 20/07/2023, passando a perceber a Gratificação de Função XI, conforme tabela em vigor.

2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**IRACEMA FERREIRA DE MOURA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMA FERREIRA DE MOURA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 20/07/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29843359** e o código CRC **F06A75C1**.

60.000/054

Criado por [juliana.barros](#), versão 3 por [regina.reys](#) em 20/07/2023 11:50:31.